



CLIPPING



10 de
Fevereiro
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> TRABALHO INFANTIL CAMPANHA

A Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci vai começar, amanhã, no Fórum Distrital de Icoaraci, a mobilização em torno das atividades de combate ao trabalho infantil. Idealizador da campanha, o juiz titular da Vara, Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz, vai apresentar dados sobre o trabalho infantil nos distritos de Icoaraci e Outeiro. Na primeira reunião de trabalho da campanha, o magistrado vai pedir a intervenção dos órgãos de proteção com medidas mais direcionadas para a fiscalização. A campanha é resultado de uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Pará com o 26º Batalhão da Polícia Militar do Pará, Conselho Tutelar de Outeiro, Fundação Papa João XXIII, Administração Regional de Outeiro, Polícia Civil e o Governo do Estado.

> MOSQUEIRO PONTE

O processo provocado pela Associação Pró-Turismo de Belém, pedindo intervenção para que sejam apurados os desgastes na ponte "Sebastião de Oliveira", que liga a Ilha de Mosqueiro ao continente, estava na pauta de ontem da segunda reunião plenária do Conselho de Procuradores do Ministério Público do Pará (MPPA), mas teve pedido de vistas pelo conselheiro Waldir Macieira. O procurador também quer examinar melhor a questão, que envolve possível negligência em relação à fiscalização da ponte, na qual, segundo a associação, trafegam veículos com carga superior a 24 toneladas. Macieira deverá se manifestar sobre o caso na próxima reunião do conselho, marcada para segunda-feira, 14.

VISTORIA

O procedimento teve origem na Promotoria de Mosqueiro e, pelos anexos do processo, a última vistoria na ponte, feita em conjunto com o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do MPPA, indicou que não foram verificados sinais evidentes de desgastes e de riscos para a trafegabilidade da ponte. O problema, no entendimento dos conselheiros do MPPA, é que a vistoria nos autos não é recente, data de 17 de novembro de 2020.

> CARNAVAL RECOMENDAÇÕES

O Ministério Público do Pará (MPPA) expediu, ontem, duas recomendações solicitando a suspensão do Carnaval nos municípios de Castanhal e São João da Ponta, ambos no nordeste paraense. Os documentos consideraram os mais recentes boletins epidemiológicos que demonstraram um aumento no número de casos de covid-19. Diante disso, a promotora de Justiça, Maria José Vieira de Carvalho Cunha, recomenda que as prefeituras e secretarias de Saúde dos dois municípios, além de não promoverem ou patrocinarem os eventos, proibam a realização de festas camavalescas.

REFORÇO

Além de recomendar a proibição, o MPPA também solicitou o apoio das Polícias Civil e Militar, além da Guarda Municipal, para auxiliar as autoridades sanitárias nas fiscalizações para o cumprimento das medidas sanitárias, de acordo com o Decreto Estadual nº 244/2021. Para São João da Ponta foi emitida, em conjunto, outra recomendação direcionada para a atualização diária sobre a execução do plano municipal de vacinação contra o novo coronavírus.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EMPOUCASLINHAS

● As ações para o desenvolvimento social da comunidade da Cabanagem, no município de Ananindeua, foram um dos destaques apontados pela comitiva formada por integrantes do Executivo e do Judiciário paraense que vistoriaram a Usina da Paz, construída no bairro.

● **A visita foi acompanhada pela primeira-dama do Estado, Daniela Barbalho, que apresentou um balanço de mais de 15 mil atendimentos realizados em menos de um mês de funcionamento.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Com uma série de processos na Justiça e acusações de violação aos direitos humanos de comunidades tradicionais, a empresa Agropalma é agora acusada de uma nova investida contra moradores e produtores rurais do interior paraense. Comunidades do município do Acará, no nordeste paraense, acusam a empresa de impedir, com obras e intimidação por guarda armada, os moradores de transitar pelas próprias terras onde vivem há décadas e que estão fora das plantações de dendê, bem como ter acesso ao rio que banha a cidade.

Na última terça-feira (8), seguranças armados de uma empresa de segurança que presta serviços à Agropalma, impediram e intimidaram as famílias, que perceberam uma barreira feita pela empresa impedindo acesso a uma pequena estrada. Por conta do ambiente, que novamente voltou a ficar tenso na área, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh) informou que enviou uma equipe técnica ao local para averiguar a situação e ouvir os moradores.

De acordo com os moradores, em vídeo que circula pela internet, nos últimos dias, um trator da empresa cavou um enorme buraco, fechando totalmente a passagem de veículos, incluindo motocicletas e bicicletas. A barreira, além de intimidar e atentar contra o direito dos moradores da



Agropalma acumula processos judiciais e é acusada de violação aos direitos humanos de comunidades tradicionais

NO MUNICÍPIO DE ACARÁ

Agropalma faz barreira em estrada de comunidade rural

ABUSO - Empresa ignora a recomendação do Ministério Público do Pará e cava um buraco em via para impedir acesso de pessoas e veículos em área às margens de rio



Moradores estão impedidos de chegar ao leito do rio seja a pé, de bicicleta, moto ou carro

VEJA MAIS

Use um leitor de QR Code para acessar o conteúdo multimídia.



A empresa ignorou o documento enviado pelo MP e fez justamente o contrário

área, ignora uma recomendação do próprio Ministério Público do Estado (MPE).

No documento enviado à empresa, o MPE recomenda expressamente que a empresa adote medidas que "não obstaculizem, impeçam ou restrinjam o tráfego de comunitários do Alto Rio Acará pela estrada que dá acesso ao cemitério da antiga Vila Nossa Senhora da Batalha, localizado às margens do Rio Acará, e ao rio Acará no município do Acará, com a finalidade de assegurar direitos de locomoção e liberdade religiosa, crença e consciência". A empresa, no entanto, ignorou o documento e fez justamente o contrário, conforme mostram as imagens e os relatos dos moradores. Segundo os moradores do Acará, as comunidades estão no limite e prometem dar duras respostas às empresas Agropalma e empresa de segurança, caso não sejam tomadas providências.

HISTÓRICO

Além das denúncias mais recentes, a empresa já foi acusada pelo Ministério Público do Pará de inúmeras ilegalidades como grilagem de terras públicas e privadas, fraudes e falsificação de documentos públicos. Além disso, foi denunciada pelo Ministério Público Federal (MPF) à Justiça Federal por corrupção ativa e passiva.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REGIME SEMIABERTO

**Judiciário condena
prefeito de Bragança****SÉRGIO CHÊNE**
DA REDAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), à unanimidade de votos, condenou o prefeito de Bragança, Raimundo Nonato de Oliveira, a seis anos e três meses de reclusão em regime semiaberto e mais de 37 dias-multa pelos crimes previstos no Art. 1, inciso I, do decreto-lei nº 201/67, que dizem respeito à apropriação de bens (ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio) e no Art. 89 da Lei de Licitações, o qual determina que dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade.

O julgamento ocorreu em sessão transmitida por videoconferência na última segunda-feira, 7. Raimundo Nonato foi denunciado pelo Ministério Público Estadual juntamente com outras pessoas, dentre funcionários públicos e empresários. Por conta do foro

assessoria do prefeito e aguarda um retorno sobre o assunto.

JULGAMENTO

Os crimes teriam resultado em prejuízos aos cofres públicos. Durante o julgamento, os desembargadores e desembargadoras acompanharam à unanimidade o relator do processo, desembargador Rômulo Nunes, decano do TJPA, que decidiu pela condenação do réu. De acordo com o processo, o Ministério Público do Estado denunciou o prefeito por contratações diretas firmadas com inexigibilidade de licitação fora das hipóteses previstas em lei, com o suposto intuito de desviar dinheiro público.

No total, foram quatro contratações diretas com empresas sem haver a devida licitação. Entre as empresas envolvidas, estão o escritório de advocacia Neves Moura Consultorias e Assistência Jurídica, a M.A.P Moura Auditoria Pública e a CAP - Consultoria em Administração Pública.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

privilegiado, apenas o prefeito foi julgado no 2º grau. O processo contra os outros denunciados tramita no primeiro grau de jurisdição, na Comarca de Bragança. O réu terá o direito de recorrer em liberdade. Não haverá igualmente o afastamento do cargo enquanto não houver o trânsito em julgado. O Liberal procurou a

No caso do escritório de advocacia Neves Moura, um dos sócios da empresa seria o próprio procurador-geral do município. Já no caso da M.A.P Moura, o servidor que exercia cargo de contador no município instruiu procedimento que resultou em contratação direta da sua própria empresa pela prefeitura local.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MEMBRO EFETIVO

Lista tríplice do TRE do Pará ganha mais dois nomes

O pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará escolheu, ontem, 9, os dois nomes para complementação de lista tríplice referente a uma vaga de membro efetivo, na Classe Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA). Dos cinco candidatos inscritos para a vaga, os dois mais votados pelo Pleno foram os advogados Rafael Fecury Nogueira, com 20 votos, e Alex Lobato Potiguar, com 15 votos. Eles se juntam ao advogado Paulo Mendes Neto, escolhido em 14 de abril de 2021 pelos desembargadores do TJPA.

A lista foi encaminhada ao TRE do Pará, para que a Presidência da Corte Eleitoral possa adotar os trâmites

administrativos legais e a envie ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília. Em seguida, os três nomes serão enviados ao presidente da República, Jair Bolsonaro, que é quem vai escolher e nomear o jurista que vai ocupar a vaga no Tribunal.

O escolhido fica por dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos. Esta é a única vaga entre os membros efetivos aberta no TRE-PA. O Tribunal é composto por dois desembargadores, um magistrado da Justiça Federal, dois da Justiça Estadual e dois juristas da Ordem dos Advogados do Brasil entre os seus membros.

Atualmente, a Corte Eleitoral no Pará é formada pela

presidente, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, o vice-presidente e corregedor, desembargador Leonam Gondim da Cruz Junior, a juíza Carina Bastos de Senna (TRF), o juiz Álvaro Norat de Vasconcelos (TJPA) e o jurista Diogo Seixas Condurú, que devem permanecer no cargo até o próximo ano. Faz parte ainda do tribunal o juiz Juiz Edmar Silva Pereira, do TJPA, cujo primeiro biênio termina no dia 10 de março deste ano, mas ele deve ser reconduzido aos cargos.

Se o escolhido pelo presidente Jair Bolsonaro for Rafael Fecury, que hoje é juiz substituto, ele sobe e vaga o cargo dele de substituto. Mas

se um dos outros dois for o escolhido, como eles não fazem parte da Corte Eleitoral (como substitutos), então não fica nenhuma vaga a ser preenchida, segundo o TRE.

**RD REPÓRTER
DIÁRIO****CONDENAÇÃO**

O prefeito Raimundo Nonato de Oliveira, de Bragança, foi condenado pela Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade de votos, a seis anos e três meses de reclusão em regime semiaberto e mais de 37 dias-multa pelos “crimes de apropriação de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio e por dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade”. O julgamento ocorreu em sessão transmitida por videoconferência na segunda-feira, 7.

LINHA DIRETA

Blocos com abadás em locais fechados como sedes e marinas foi a forma encontrada por muita gente para faturar ou se divertir durante a pandemia em momento de alta de ocupação de leitos em Belém. Em bairros como Guamá e Jurunas, não é difícil encontrar grupos “uniformizados” em direção aos locais de concentração.

Já a Promotoria de Justiça de Icoaraci expediu recomendação à Fumbel para que sejam canceladas as festas de Carnaval lá e no distrito de Outeiro em função do aumento no número de casos de Covid-19 no Estado.

O Comitê Deliberativo de Participação Feminina do Judiciário paraense disponibilizou formulário para cadastramento de dados de mulheres juristas com expertise nas diferentes áreas do Direito, com o foco de incentivar propósitos da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do Estado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

OPERAÇÃO BLOQUEIA R\$ 76 MILHÕES EM CONTAS COMBATE À CRIMINALIDADE

Em Castanhal, nordeste do Pará, a Polícia Civil cumpriu mandados de busca e apreensão contra acusados de lavagem de dinheiro. Em outros cinco estados também ocorrem ações simultâneas da corporação

INVESTIGAÇÃO

Tiago Silva
DE CASTANHAL

A Polícia Civil, por meio da Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRCO), cumpriu, na manhã de ontem, um mandado de busca e apreensão na cidade de Castanhal, região nordeste do Estado. A ação fez parte da operação "Alba", que cumpriu 26 mandados de busca e apreensão e efetuou o bloqueio judicial de aproximadamente R\$ 76 milhões em contas bancárias, além do sequestro de bens de alto valor de suspeitos de participar da lavagem de dinheiro da maior facção de tráfico de drogas do Estado do Rio de Janeiro.

O objetivo é desestruturar o "braço financeiro" da organização criminosa e desarticular o esquema de compra de drogas e armas. Além do Pará, a ação também ocorreu de forma simultânea nos estados do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná.

No Pará, foi identificado um dos "braços financeiros" que dentro da organização criminosa funcionava como "laranja" para a lavagem de dinheiro oriundo do crime.

O delegado-geral da Polícia Civil do Pará, Walter Resende, destacou a importância da integração entre as corporações de vá-



Os policiais civis da Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRCO) entraram em ação nas primeiras horas do dia. FOTO: AGENCIA PARÁ

rios estados. "Graças a essa integração, a Polícia Civil aprofundará as investigações em relação ao relacionamento do alvo com a facção criminosa, buscando identificar ainda mais envolvidos, assim como atacar a capa-

cidade financeira da organização criminosa", afirmou.

COMBATE AO CRIME

Desde o início da atual gestão, uma das principais frentes de ações do Governo do Pará

tem sido o combate à criminalidade. Nesse cenário, a Polícia Civil tem demonstrado estratégias eficientes, como a integração com as polícias de outros estados, que refletem diretamente na baixa de crimes,

tais como: homicídios, roubos e tráfico de drogas.

De acordo com o Núcleo de Inteligência da Polícia Civil (NIP) do Pará, somente no ano passado, cerca de 100 integrantes de facções criminosas foram presos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CARREGAVA 68 PETECAS DE PÓ DE COCAÍNA NA CADEIA MAIS UMA VEZ

Foragido da Justiça, Ewerton Leal Pantoja foi perseguido e preso por policiais militares no distrito de Icoaraci, em Belém. O criminoso ainda tentou fugir, mas não conseguiu driblar o cerco montado

TRÁFICO

JR Avelar

Policiais militares do 10º Batalhão Alvorada, no distrito de Icoaraci, em Belém, durante rondas pelo bairro do Cruzeiro na viatura 1019 com o major Fábio Campos e cabos Pardal e Bacha, perceberam a situação estranha de um suspeito quando passavam pela rua Pimenta Bueno.

Ao avistar a guarnição, o rapaz que caminhava pela rua, certamente com receio de ser abordado, começou a fugir e pulou muros, mas terminou perseguido, cercado e capturado dentro de um terreno baldio.

O homem deu uma canseira nos militares. A fuga revelou que algo de errado ele carregava e não demorou muito para a casa cair de vez. Ele foi identificado como Ewerton Leal Pantoja, 23.

Interrogado sobre a fuga, ele deu algumas respostas desconexas. Diante disso, foi submetido a uma revista pessoal e não foi surpresa nenhuma para a guarnição do major Fábio Campos flagrá-lo com 68 petecas de pó de cocaína.

Para piorar ainda mais a situação de Ewerton Leal Pantoja, os militares, através do Sistema Infopen, descobriram que o criminoso possuía duas passagens por



tráfico e uma por roubo e que se encontrava na condição de foragido da Justiça.

Com a materialidade na mão, a guarnição sob o comando do ma-

ior Fábio Campos fez a apresentação de Ewerton Leal Pantoja na Seccional Urbana de Icoaraci para mais um flagrante por tráfico de drogas.



O traficante de 23 anos foi apresentado na Seccional de Icoaraci
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



**QUADRO SOCIAL /
WILLIAM SILVA**

@diariodopara /DOLdiarioonline william.silva@diariodopara.com.br

ACONTECE

TRABALHO INFANTIL

A Campanha de Enfrentamento à Exploração do Trabalho Infantil será lançada, nesta sexta-feira, 11, no auditório do Fórum de Icoaraci. É fruto de parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Polícia Militar, através do 26º Batalhão, Conselho Tutelar, Agência Distrital de Outeiro, Funpapa, Polícia Civil e NURMEC da Casa Civil.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SOLICITAÇÃO

MP pede plano de recomposição e proteção do Rio Uriboca em Marituba

10 FEV 2022 - 11:00 | ATUALIZADO 10 FEV 2022 - 11:05 | Compartilhar 0



Nesta terça-feira, 8, a Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Moreira, expediu Recomendação à Prefeitura de Marituba para que apresente um plano de recomposição e proteção das Áreas de Preservação Permanente (APPs) do Rio Uriboca. O rio está assoreado e há ocorrências de inundações.

Inicialmente foi aberta uma Notícia de Fato, com pedido de providências sobre as inundações. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) realizou levantamento e identificou ocorrências fortes de assoreamento. Segundo o órgão, o problema no Rio Uriboca foi provocado pelo acúmulo de lixo, além de construções de residências nas margens, e até no leito do rio.

A Semma também informou que havia planejamento para recuperação de áreas degradadas de Marituba, porém o documento para a execução das obras não foi apresentado ao Ministério Público do Estado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A Promotoria aponta que “as Áreas de Preservação Permanente são áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, cuja função é a preservação ambiental, hídrica e geológica, assegurando o bem-estar das populações humanas” e que áreas de “APP do Rio Uriboca encontram-se com sérios indícios da perda de sua integridade”.

Na Recomendação à Prefeitura de Marituba, o MPPA estipula o prazo de 60 dias para informar a população sobre a vedação de ocupação das APPs do Rio Uriboca e mais 60 dias para identificar e apresentar planejamento de desocupação das áreas ocupadas irregularmente. Após essas etapas, o plano de recomposição e proteção deve ser apresentado em 90 dias.

Com informações Ascom MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

JULGAMENTO

Prefeito de Bragança é condenado a mais de seis anos de prisão por desvio de dinheiro público

A condenação ocorre em regime semiaberto e o prefeito ainda pode recorrer

09 FEV 2022 - 15:42 | ATUALIZADO 09 FEV 2022 - 15:48 | Compartilhar 26



Crédito: Reprodução/TJ-PA.

Desembargadores e desembargadoras da Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), à unanimidade de votos, condenaram o prefeito do município de Bragança, Raimundo Nonato de Oliveira, a seis anos e três meses de reclusão em regime semiaberto e mais de 37 dias-multa pelos crimes de apropriação de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio e por dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade. O julgamento ocorreu em sessão transmitida por videoconferência na última segunda-feira, 7.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os crimes teriam resultado em prejuízos aos cofres públicos. Durante o julgamento, os desembargadores e desembargadoras acompanharam à unanimidade o relator do processo, desembargador Rômulo Nunes, decano do TJPA, que decidiu pela condenação do réu.

De acordo com o processo, o Ministério Público do Estado denunciou o prefeito por contratações diretas firmadas com inexigibilidade de licitação fora das hipóteses previstas em lei, com o intuito de desviar dinheiro público.

Contratações

Ao todo, foram quatro contratações diretas com empresas sem haver a devida licitação. Entre as empresas envolvidas, estão o escritório de advocacia Neves Moura Consultorias e Assistência Jurídica, a M.A.P Moura Auditoria Pública e a CAP – Consultoria em Administração Pública.

No caso do escritório de advocacia Neves Moura, um dos sócios da empresa seria o próprio procurador-geral do município. Já no caso da M.A.P Moura, o servidor que exercia cargo de contador no município instruiu procedimento que resultou em contratação direta da sua própria empresa pela prefeitura local.

Raimundo Nonato foi denunciado pelo Ministério Público juntamente com outras pessoas, dentre funcionários públicos e empresários. Por conta do foro privilegiado, apenas o prefeito foi julgado no 2º grau.

O processo contra os outros denunciados tramita no primeiro grau de jurisdição, na Comarca de Bragança. O réu terá o direito de recorrer em liberdade. Não haverá igualmente o afastamento do cargo enquanto não houver o trânsito em julgado.

Com informações do O Impacto e do TJ-PA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

No Pará: Homem procura delegacia para se defender da acusação de estupro e acaba preso por furto

O homem não esperava uma reviravolta do caso, que o levou a ser preso por um furto realizado no ano de 2013.



Ândria Almeida/ O Liberal

10.02.22 11h15



Rafael Nogueira de Almeida procurou a delegacia de Polícia Civil em Santarém, no oeste do Pará, para se defender da acusação de estupro e acabou preso por furto (Redes sociais)

Um caso inusitado aconteceu na delegacia de polícia civil de **Santarém**, oeste do Pará. Um homem procurou o local com intuito de se **defender** sobre uma foto dele que estava circulando nas redes sociais com uma suposta acusação de **estupro**. Rafael Nogueira de Almeida alegou inocência, mas **ele não**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

esperava uma reviravolta do caso, que o levou a ser preso por um furto realizado no ano de 2013.

Após comparecer a delegacia para se defender, ele gravou um vídeo para as redes sociais dizendo que estava na polícia para fazer uma ocorrência contra as acusações falsas que circulavam na internet. “Não tenho nenhum boletim de ocorrência em nenhum tipo de delegacia de estupro. Estou aqui para resolver esse negócio da melhor forma possível. Estão me acusando na internet e eu gostaria que a pessoa que está fazendo isso também viesse aqui”, pediu.

Um dia depois de fazer o boletim de ocorrência, o delegado identificou no sistema um mandado de prisão para Rafael por um furto realizado no ano de 2013. Diante do mandado, Rafael foi preso e transferido para o Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, na comunidade Cucurunã, na tarde desta quarta-feira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PARÁ

Devido pandemia, MPPA recomenda suspensão das festas de carnaval em Castanhal e São João da Ponta

O não cumprimento das medidas solicitadas nas recomendações pode acarretar nas medidas legais cabíveis para os municípios e órgãos descumpridores. As prefeituras das duas cidades ainda não se manifestaram sobre a recomendação.



Fabyo Cruz

10.02.22 9h15



As duas prefeituras ainda não se manifestaram sobre a recomendação do Ministério Público do Pará (Emanuella Corrêa / Especial O Liberal)

O Ministério Público do Pará (MPPA), por meio da Promotora de Justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha, expediu duas recomendações solicitando a não realização de Carnaval nos municípios de Castanhal e São João da Ponta. Os documentos consideraram os mais recentes boletins epidemiológicos que demonstraram aumento dos casos registrados de covid-19, bem como as ações de prevenção recomendadas pela Organização Mundial da Saúde.

Outro fator apontado pelo Ministério Público foi a existência e disseminação de novas variantes do vírus, tais como Ômicron e Delta, que já circulam no estado,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

onde em situações como festas de carnaval teriam um ambiente onde o perigo de contágio se torna ainda maior.

Diante disso, o MPPA recomendou que as prefeituras e secretarias de saúde dos municípios proibam a realização de festas de carnaval, sejam elas de iniciativa privada ou patrocinadas pelos municípios, sejam elas em ruas ou estabelecimentos comerciais como bares, restaurantes e casas de show.

Além disso, o Ministério Público também solicitou o apoio das polícias civil e militar, bem como da guarda municipal para auxiliar as autoridades sanitárias nas ações de fiscalização em cumprimento das medidas sanitárias de acordo com o Decreto Estadual nº 244/2021.

Uma terceira recomendação foi expedida hoje, 9 de fevereiro, direcionada ao município de São João da Ponta, solicitando a atualização diária do Plano Municipal de Vacinação, o quantitativo distribuído por unidade, a guia de remessa, recebimento e disponibilização na unidade de vacinação, bem como disponibilize a relação de pessoas vacinadas no respectivo dia.

O não cumprimento das medidas solicitadas nas recomendações pode acarretar nas medidas legais cabíveis para os municípios e órgãos descumpridores.

Além da capital paraense, outros municípios também suspenderam carnaval 2022

Em meio à preocupação por conta da pandemia da covid-19, ao menos dez municípios paraenses já decretaram oficialmente o cancelamento do Carnaval 2022. São eles: Belém, Ananindeua, Óbitos, Bragança, Santarém, Vigia de Nazaré, Belterra, Itaituba, Abaetetuba e Cametá. A decisão de suspensão na capital ocorreu em novembro do ano passado. A decisão abrange os desfiles das escolas, blocos de ruas e demais manifestações culturais de rua

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusado de matar mototáxi com facada nas costas é condenado a 21 anos de prisão em Santarém

O crime aconteceu no dia 3 de setembro de 2021, em uma área localizada no bairro da Matinha. mesmo ferido, a vítima ainda ligou para a mãe, pedindo socorro, mas não resistiu



Andria Almeida/ O Liberal

09.02.22 13h51



Marcelo foi preso e confessou o crime (Redes sociais)

Marcelo de Oliveira Melo, de 19 anos, **acusado de matar o motaxista** landerson Pontes dos Santos, 23 anos, no dia 3 de setembro de 2021, no município de Santarém, oeste do Pará, com a motivação de roubar a moto, **foi condenado a pena de 21 anos e 6 meses de reclusão, em regime inicial fechado**. A sentença foi proferida na terça-feira pelo juiz Alexandre Rizzi, da 1ª Vara Criminal da Comarca da cidade.

VEJA MAIS

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



[Mototaxista é morto com facada nas costas em Santarém](#)



[Após briga em bar, homem leva facada no abdômen e morre](#)

O mototaxista, não credenciado, landson foi assassinado com uma facada nas costas, em uma área localizada no bairro da Matinha, próximo do zoológico de uma faculdade particular da cidade. Logo após o crime, Marcelo, levou a motocicleta da vítima, fato esse que norteou a Polícia Civil a investigar o caso como latrocínio.

Na ocasião da morte do mototaxista, bastante emocionada, a prima de landson, Keliane Santos da Silva, estava no local e falou com a reportagem do O Liberal. Ela disse que por volta das 10h50 a vítima ainda chegou a ligar para a mãe “dizendo que tinha sido furado e que era para ela vim atrás dele”, relatou ela.

Como a ajuda demorou para chegar, o rapaz não resistiu ao ferimento e morreu. “A mãe dele veio e escutou um último grito, muito forte. Ele já estava morrendo”, contou Keliane.

Suspeito do crime foi preso com a moto da vítima

Marcelo foi localizado no dia 4 de setembro de 2021, um dia após o crime, com a moto da vítima que teria sido roubada no momento do crime. Para a polícia ele confessou o crime e tentou se justificar dizendo que a motivação foi ‘apenas’ efetuar o roubo.

Na ocasião, o suspeito foi preso na comunidade na Vila Goiana, próxima a cidade de Mojuí dos Campos, região metropolitana de Santarém. Marcelo que é natural de Monte Alegre foi conduzido até a 16ª seccional de polícia civil junto com a moto da vítima

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Tribunal de Justiça do Pará completa lista tríplice para vaga de membro efetivo do TRE/PA

O nome para o Tribunal de Justiça do Pará será escolhido pelo presidente da República, Jair Bolsonaro



O Liberal

09.02.22 17h21



O pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará escolheu, nesta quarta-feira (9), os dois nomes para complementação de lista tríplice referente a uma vaga de membro efetivo, na Classe Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA). Dos cinco candidatos inscritos para a vaga, os dois mais votados pelo Pleno foram os advogados **Rafael Fecury Nogueira (com 20 votos)** e **Alex Lobato Potiguar (com 15 votos)**. Eles se juntam ao advogado **Paulo Mendes Neto**, escolhido em 14 de abril de 2021 pelos desembargadores do TJPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A lista foi **encaminhada ao TRE do Pará, para que a Presidência da Corte Eleitoral** possa adotar os trâmites administrativos legais e a envie ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília. Em seguida, os três nomes serão enviados ao presidente da República, Jair Bolsonaro, que é quem vai escolher e nomear o jurista que vai ocupar a vaga no Tribunal.

O escolhido fica por dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos.

VEJA MAIS



[Noventa municípios que nunca usaram biometria no Pará devem usar tecnologia neste ano](#)

Esta é a única vaga entre os membros efetivos aberta no TRE/PA. O Tribunal é composto por dois desembargadores, um magistrado da Justiça Federal, dois da Justiça Estadual e dois juristas da Ordem dos Advogados do Brasil entre os seus membros.

Atualmente, a Corte Eleitoral no Pará é formada pela presidente, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, o vice-presidente e corregedor, desembargador Leonam Gondim da Cruz Junior, a juíza Carina Bastos de Senna (TRF), o juiz Álvaro Norat de Vasconcelos (TJPA) e o jurista Diogo Seixas Condurú, que devem permanecer no cargo até o próximo ano. Faz parte ainda do tribunal o juiz Juiz Edmar Silva Pereira, do TJPA, cujo primeiro biênio termina no dia 10 de março deste ano, mas ele deve ser reconduzido aos cargo.

Se o escolhido pelo presidente Jair Bolsonaro for Rafael Fecury, que hoje é juiz substituto, ele sobe e vaga o cargo dele de substituto. Mas se um dos outros dois for o escolhido, como eles não fazem parte da Corte Eleitoral (como substitutos), então não fica nenhuma vaga a ser preenchida, segundo o TRE.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Prefeito de Bragança, no PA, é condenado por fraudes em licitações e desvio de dinheiro público; ainda cabe recurso

Denúncia cita prefeito Raimundão, do PSDB, além de funcionários públicos e empresários. Prejuízos passam de R\$1 milhão aos cofres, segundo o MPPA.

Por g1 Pará — Belém

09/02/2022 17h31 · Atualizado há 19 horas



Prefeito Raimundão (PSDB), de Bragança, no Pará. — Foto: Divulgação

O prefeito de [Bragança](#), Raimundo Nonato de Oliveira, conhecido como Raimundão ([PSDB](#)), foi condenado pela Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) a seis anos e três meses de prisão em regime semiaberto e mais 37 dias-multa. Ainda cabe recurso.

Raimundo Nonato foi denunciado pelo Ministério Público juntamente com outras 10 pessoas, dentre funcionários públicos e empresários, pelo **crime de**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

responsabilidade e fraudes em licitação. O [g1](#) tentava localizar a defesa dos denunciados, até a publicação da reportagem.

A decisão foi unânime sobre acusações de apropriação de bens ou rendas públicas, ou desvio em proveito próprio ou alheio; falta de exigência ou dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em lei. O julgamento foi na segunda-feira (7).

Segundo a denúncia do Ministério Público do Estado (MPPA), os crimes teriam resultado em mais de R\$ 1 milhão em prejuízos aos cofres públicos.

As denúncias apontam que o prefeito firmou contratações diretas com inexigibilidade de licitação, com intuito de desviar dinheiro público.

No total, foram quatro contratações com empresas sem licitação. Entre as empresas envolvidas estão o escritório de advocacia Neves Moura Consultorias e Assistência Jurídica; a M.A.P. Moura Auditoria Pública e a Consultoria em Administração Pública (CAP), segundo o TJ. A reportagem também tenta contato com as empresas citadas.

O TJ informou que, no caso do escritório Neves Moura, um dos sócios da empresa seria o próprio procurador-geral do município.

Já no caso da M.A.P Moura, o servidor que exercia cargo de contador no município instruiu procedimento que resultou em contratação direta da própria empresa pela prefeitura local.

Devido ao foro privilegiado, apenas o prefeito foi julgado no 2º grau. O processo contra os outros denunciados tramita no primeiro grau de jurisdição, na Comarca de [Bragança](#), ainda sem previsão para julgamento.

Os outros denunciados são: Mário Ribeiro da Silva Júnior, Eliena Caroline Ramalho Dias, Luiz Augusto Santa Brígida Soares, Raimundo José Moura Cavalcante, Gesiane Matos Ferreira Milhomem, Ivandro de Sousa Lima, Amarildo da Silva Leite, Konrado Alexandre Neves Moura, Marco Aurélio Pimentel Moura e Antonio Mota de Oliveira Júnior.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br